



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - ATA SESSÃO DESERTA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E RECREATIVA, A SER INSTALADAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 003/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CATRACAS E BANCOS DE RESERVA A SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA - FORNECEDORES : DOMOLUX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.001.372/0001-91 / FORNECEDOR : GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA - 31.159.735/0001-96

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE\_01\_2023
- APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE\_04
- APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE\_06
- APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE\_07
- APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE\_08
- APOSTILAMENTO DO PREGÃO 011/2022
- APOSTILAMENTO\_DE\_03\_2023
- APOSTILAMENTO\_DE\_06
- APOSTILAMENTO\_DE\_09\_2023
- APOSTILAMENTO\_DE\_10\_2022
- APOSTILAMENTO\_DE\_13
- APOSTILAMENTO\_DI\_07
- APOSTILAMENTO\_DI\_12



- APOSTILAMENTO\_DI\_19
- APOSTILAMENTO\_DI\_20
- APOSTILAMENTO\_DI\_21
- APOSTILAMENTO\_DI\_38



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.909.394,96	2.973.510,19	3.218.928,63	3.182.305,05	2.889.467,25	3.892.794,86	3.340.528,41	3.270.852,44	3.150.517,11	3.718.029,75	3.200.072,55	5.372.704,85	41.119.106,05	0,00
Pessoal Ativo	2.903.487,76	2.967.602,99	3.213.021,43	3.176.397,85	2.883.506,05	3.886.833,66	3.334.567,21	3.264.891,24	3.144.555,91	3.712.068,55	3.194.111,35	5.360.782,45	41.041.826,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.880.779,12	2.640.355,70	2.953.029,44	2.875.090,86	2.589.493,96	3.560.676,38	3.037.877,76	2.966.617,66	2.852.930,88	3.435.624,78	2.921.229,75	4.825.004,63	37.538.710,92	0,00
Obrigações Patronais	22.708,64	327.247,29	259.991,99	301.306,99	294.012,09	326.157,28	296.689,45	298.273,58	291.625,03	276.443,77	272.881,60	535.777,82	3.503.115,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.907,20	5.907,20	5.907,20	5.907,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	11.922,40	77.279,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.907,20	5.907,20	5.907,20	5.907,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	5.961,20	11.922,40	77.279,60	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	173.572,34	171.677,37	204.991,20	205.989,23	196.407,10	231.392,04	163.900,46	164.928,46	165.446,06	175.262,05	172.761,26	453.162,22	2.479.489,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	167.745,07	168.007,37	166.978,34	155.164,86	165.767,62	162.425,26	157.400,46	162.548,46	161.466,06	162.750,86	167.661,26	342.878,06	2.140.793,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	5.827,27	3.670,00	38.012,86	50.824,37	30.639,48	68.966,78	6.500,00	2.380,00	3.980,00	12.511,19	5.100,00	110.284,16	338.696,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.735.822,62</b>	<b>2.801.832,82</b>	<b>3.013.937,43</b>	<b>2.976.315,82</b>	<b>2.693.060,15</b>	<b>3.661.402,82</b>	<b>3.176.627,95</b>	<b>3.105.923,98</b>	<b>2.985.071,05</b>	<b>3.542.767,70</b>	<b>3.027.311,29</b>	<b>4.919.542,63</b>	<b>38.639.616,26</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										78.932.834,63			102,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										1.876.231,17			2,43	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										77.056.603,46			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>38.639.616,26</b>			<b>50,14</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										41.610.565,87			60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										39.530.037,57			57	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										37.449.509,28			54	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO. Emissão: 29/01/2024, às 10:19:54. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:19:54.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	49.443.806,89	48.841.958,46	48.178.133,02	49.146.103,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.443.806,89	48.841.958,46	48.178.133,02	49.146.103,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	104.316,31	261.460,31	398.956,68
Interna	0,00	104.316,31	261.460,31	398.956,68
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	49.443.806,89	48.737.642,15	47.916.672,71	48.747.147,15
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.443.806,89	48.737.642,15	47.916.672,71	48.747.147,15
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	-663.234,57	4.157.900,19	1.132.320,52	2.275.536,90
Disponibilidade de Caixa¹	-663.234,57	4.157.900,19	1.132.320,52	2.275.536,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.676.625,22	6.684.647,99	4.334.944,28	5.137.874,12
(-) Restos a Pagar Processados	4.653.945,26	850.755,94	553.216,47	484.947,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	685.914,53	1.675.991,86	2.649.407,29	2.377.389,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>50.107.041,46</b>	<b>44.684.058,27</b>	<b>47.045.812,50</b>	<b>46.870.566,93</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.034.469,91	78.911.499,85	76.402.484,66	78.932.834,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	78.034.469,91	78.911.499,85	76.402.484,66	78.932.834,63
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	63,36	61,89	63,06	62,26
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	64,21	56,63	61,58	59,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	93.641.363,89	94.693.799,82	91.682.981,59	94.719.401,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	84.277.227,50	85.224.419,84	82.514.683,43	85.247.461,40
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	96.564,08	97.684,08	97.684,08	96.564,08
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	122.386,87	28.343,34	28.343,34	28.343,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:21:56, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:21:56.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	78.034.469,91	78.911.499,85	76.402.484,66	78.932.834,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	78.034.469,91	78.911.499,85	76.402.484,66	78.932.834,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.167.583,38	17.360.529,97	16.808.546,63	17.365.223,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.450.825,04	15.624.476,97	15.127.691,96	15.628.701,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:29/01/2024, às 10:21:00, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:21:00.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão da Castité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	78.932.834,63	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	78.932.834,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.629.253,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.366.328,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.525.298,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 836.068.565-68  
 BA: 029331/O-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	4.263.931,52	8.790,68	1.447.934,71	0,00	36.371,51	0,00	2.770.834,62	4.034.374,92	0,00	-1.263.540,30
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	1.247.729,17	127.789,95	719.451,77	0,00	-555.818,07	0,00	956.305,52	1.581.668,50	0,00	-625.362,98
Transferências do FUNDEB	204.471,66	127.789,95	579.719,00	0,00	-556.349,19	0,00	53.311,90	992.209,71	0,00	-938.897,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.043.257,51	1.350,00	139.732,77	0,00	531,12	0,00	901.643,62	589.458,79	0,00	312.184,83
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	711.621,75	2.766,90	407.608,50	0,00	592.273,50	0,00	-291.027,15	2.168.931,18	0,00	-2.459.958,33
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	711.621,75	1.599,00	270.909,74	0,00	489.322,16	0,00	-50.209,15	2.167.814,49	0,00	-2.218.023,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	188.555,49	1.167,90	136.698,76	0,00	102.951,34	0,00	50.688,83	1.116,69	0,00	49.572,14
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	276.750,43	0,00	3.348,25	0,00	180,16	0,00	273.402,18	226.198,37	0,00	47.203,81
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	1.755.230,47	0,00	233.126,19	0,00	-450,13	0,00	1.522.554,41	22.713,78	0,00	1.499.840,63
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	61.305,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.305,16	0,00	0,00	61.305,16
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.693.925,31	0,00	233.126,19	0,00	-450,13	0,00	1.461.249,25	22.713,78	0,00	1.438.535,47
<b>Demais Vinculações Legais</b>	84.044,21	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	-355,79	34.863,09	0,00	-35.218,88
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	84.044,21	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	-355,79	0,00	0,00	-355,79
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.863,09	0,00	-34.863,09
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	3.500,00	0,00	0,00	186,05	0,00	-3.686,05	0,00	0,00	-3.686,05
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	902.844,36	349.540,99	1.718.716,50	28.343,34	2.341.017,87	0,00	-3.534.774,34	3.499.006,21	0,00	-7.033.780,55
Recursos Não Vinculados de Impostos	902.844,36	349.540,99	1.718.716,50	28.343,34	2.341.017,87	0,00	-3.534.774,34	3.499.006,21	0,00	-7.033.780,55
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>5.166.775,88</b>	<b>358.331,67</b>	<b>3.166.651,21</b>	<b>28.343,34</b>	<b>2.377.389,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-763.939,72</b>	<b>7.533.381,13</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.297.320,85</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 15:44:25, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 15:44:25.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

SIAFIC -

Página: 1 de 1






BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

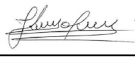
LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	78.932.834,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.932.834,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.056.603,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.642.716,26	50,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.610.565,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.530.037,57	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.449.509,28	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	46.870.566,93	59,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.719.401,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.365.223,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.629.253,54	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.525.298,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:27:58, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:27:58.

  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

  
JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.213.710,00	106.213.710,00	16.459.176,34	15,50	79.010.434,63	74,39	27.203.275,37
RECEITAS CORRENTES	97.341.810,00	97.341.810,00	16.459.176,34	16,91	78.932.834,63	81,09	18.408.975,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.870.011,00	4.870.011,00	691.749,51	14,20	2.920.940,90	59,98	1.949.070,10
Impostos	4.628.730,00	4.628.730,00	688.005,11	14,86	2.855.978,22	61,70	1.772.751,78
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.299.860,00	1.299.860,00	503.324,08	38,72	1.710.344,03	131,58	-410.484,03
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.581.690,00	2.581.690,00	140.889,81	5,46	879.287,22	34,06	1.702.402,78
Taxas	241.281,00	241.281,00	3.744,40	1,55	64.962,68	26,92	176.318,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	211.300,00	211.300,00	3.744,40	1,77	64.592,34	30,57	146.707,66
Taxas pela Prestação de Serviços	29.981,00	29.981,00	0,00	0,00	370,34	1,24	29.610,66
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.748.100,00	1.748.100,00	80.202,23	4,59	607.065,22	34,73	1.141.034,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	4.909,26	0,926,00	29.328,51	2.851,00	-29.328,51
Valores Mobiliários	1.748.100,00	1.748.100,00	75.292,97	4,31	577.736,71	33,05	1.170.363,29
Juros e Correções Monetárias	1.748.100,00	1.748.100,00	75.292,97	4,31	577.736,71	33,05	1.170.363,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.462.699,00	90.462.699,00	15.687.224,60	17,34	75.382.750,50	83,33	15.079.948,50
Transferências da União e de suas Entidades	59.870.529,00	59.870.529,00	10.819.998,68	18,07	50.323.045,59	84,05	9.547.483,41
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.979.239,00	32.979.239,00	5.886.477,77	17,85	27.165.707,79	82,37	5.813.531,21
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.561.100,00	1.561.100,00	131.071,75	8,40	645.224,87	41,33	915.875,13
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.629.030,00	6.629.030,00	1.843.643,74	27,81	8.339.915,28	125,81	-1.710.885,28
Transferências Diretas do FNDE	1.943.170,00	1.943.170,00	244.493,53	12,58	1.798.527,83	92,56	144.642,17
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	13.717.190,00	13.717.190,00	1.280.377,10	9,33	8.280.151,48	60,36	5.437.038,52
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.015.700,00	1.015.700,00	99.251,19	9,77	480.395,66	47,30	535.304,34
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	1.077.319,00	307,81	-727.319,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.675.100,00	1.675.100,00	1.334.683,60	79,68	2.535.803,68	151,38	-860.703,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.627.940,00	8.627.940,00	1.358.896,00	15,75	7.491.746,03	86,83	1.136.193,97
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.371.240,00	7.371.240,00	1.262.928,00	17,13	6.591.728,86	89,42	779.511,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	480.400,00	480.400,00	0,00	0,00	149.323,57	31,08	331.076,43
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	549.965,60	137,49	-149.965,60
TRANSFs de Conv.dos Est	376.300,00	376.300,00	95.968,00	25,50	200.728,00	53,34	175.572,00
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	21.964.230,00	21.964.230,00	3.508.329,92	15,97	17.567.958,88	79,98	4.396.271,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	22.078,01	10,46	188.921,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	3.542,56	20,84	13.457,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	3.542,56	20,84	13.457,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18.535,45	123,57	-3.535,45
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.535,45	185,35	-8.535,45
Demais Receitas Correntes	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Demais Receitas Correntes	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.871.900,00	8.871.900,00	0,00	0,00	77.600,00	0,87	8.794.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.020.000,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

ALIENAÇÃO DE BENS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	77.600,00	117,58	-11.600,00
Alienação de Bens Móveis	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	77.600,00	189,27	-36.600,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	77.600,00	189,27	-36.600,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.785.900,00	3.785.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.585.900,00	3.585.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>16.459.176,34</b>	<b>15,50</b>	<b>79.010.434,63</b>	<b>74,39</b>	<b>27.203.275,37</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>16.459.176,34</b>	<b>15,50</b>	<b>79.010.434,63</b>	<b>74,39</b>	<b>27.203.275,37</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	--	--	--	--	7.316.417,68	--	--
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>16.459.176,34</b>	<b>15,50</b>	<b>86.326.852,31</b>	<b>81,28</b>	<b>27.203.275,37</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.213.710,00	108.121.763,38	14.676.051,73	86.326.852,31	21.794.911,07	15.275.724,64	78.794.871,18	29.326.892,20	75.629.929,97	7.531.981,13
DESPS CORRENTES	82.888.773,00	93.393.085,95	13.204.083,57	78.783.042,83	14.610.043,12	13.988.311,38	71.559.028,72	21.834.057,23	68.820.192,61	7.224.014,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.260.155,00	50.799.464,99	8.390.229,58	43.253.203,28	7.546.261,71	8.691.261,56	41.468.266,72	9.331.198,27	40.870.992,99	1.784.936,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.553,00	3.553,00	0,00	0,00	3.553,00	0,00	0,00	3.553,00	0,00	0,00
OUT DESPS CORRENTES	31.620.065,00	42.590.067,96	4.813.853,99	35.529.839,55	7.060.228,41	5.297.049,82	30.090.762,00	12.499.305,96	27.949.199,62	5.439.077,55
DESPS DE CAPITAL	23.074.937,00	14.478.677,43	1.471.968,16	7.543.809,48	6.934.867,95	1.287.413,26	7.235.842,46	7.242.834,97	6.809.737,36	307.967,02
INVESTIMENTOS	21.187.224,00	11.567.664,43	1.001.593,14	4.664.976,15	6.902.688,28	817.023,14	4.358.007,13	7.209.657,30	3.931.902,03	306.969,02
INVERSOES FINANC	64.576,00	178.376,00	4.766,40	158.766,40	19.609,60	4.766,40	158.766,40	19.609,60	158.766,40	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.823.137,00	2.732.637,00	465.608,62	2.720.066,93	12.570,07	465.623,72	2.719.068,93	13.568,07	2.719.068,93	998,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>108.121.763,38</b>	<b>14.676.051,73</b>	<b>86.326.852,31</b>	<b>21.794.911,07</b>	<b>15.275.724,64</b>	<b>78.794.871,18</b>	<b>29.326.892,20</b>	<b>75.629.929,97</b>	<b>7.531.981,13</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>108.121.763,38</b>	<b>14.676.051,73</b>	<b>86.326.852,31</b>	<b>21.794.911,07</b>	<b>15.275.724,64</b>	<b>78.794.871,18</b>	<b>29.326.892,20</b>	<b>75.629.929,97</b>	<b>7.531.981,13</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	215.563,45	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>108.121.763,38</b>	<b>14.676.051,73</b>	<b>86.326.852,31</b>	<b>21.794.911,07</b>	<b>15.275.724,64</b>	<b>79.010.434,63</b>	<b>29.326.892,20</b>	<b>75.629.929,97</b>	<b>7.531.981,13</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO. Emissão: 29/01/2024, às 10:27:18. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:27:18.  
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.213.710,00	108.121.763,38	14.676.051,73	86.326.852,31	100,00	21.794.911,07	15.275.724,64	78.794.871,18	100,00	29.326.892,20	7.531.981,13
LEGISLATIVA	3.832.200,00	3.832.200,00	111.755,12	2.627.664,66	3,04	1.204.535,34	635.279,70	2.627.664,66	3,33	1.204.535,34	0,00
Ação Legislativa	3.832.200,00	3.832.200,00	111.755,12	2.627.664,66	3,04	1.204.535,34	635.279,70	2.627.664,66	3,33	1.204.535,34	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.791.135,00	5.551.890,92	336.618,34	4.251.937,56	4,93	1.299.953,36	710.824,09	3.820.275,55	4,85	1.731.615,37	431.662,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.813.956,00	4.840.711,92	316.909,44	3.754.684,66	4,35	1.086.027,26	618.501,37	3.365.926,65	4,27	1.474.785,27	388.758,01
Administração Financeira	721.044,00	471.044,00	19.708,90	366.708,90	0,42	104.335,10	80.686,72	366.708,90	0,47	104.335,10	0,00
Controle Interno	210.009,00	170.009,00	0,00	76.000,00	0,09	94.009,00	8.000,00	63.000,00	0,08	107.009,00	13.000,00
Formação de Recursos Humanos	19.902,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	4.902,00	0,00
Turismo	26.224,00	65.224,00	0,00	54.544,00	0,06	10.680,00	3.636,00	24.640,00	0,03	40.584,00	29.904,00
SEGURANÇA PÚBLICA	304.417,00	292.017,00	42.836,58	229.176,58	0,27	62.840,42	43.112,40	219.520,58	0,28	72.496,42	9.656,00
Policimento	304.417,00	292.017,00	42.836,58	229.176,58	0,27	62.840,42	43.112,40	219.520,58	0,28	72.496,42	9.656,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.016.099,00	4.349.278,20	684.115,03	2.351.109,01	2,72	1.998.169,19	638.547,63	1.889.816,96	2,40	2.459.461,24	461.292,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.903,00	413.276,00	21.324,24	181.301,87	0,21	231.974,13	37.289,65	158.383,64	0,20	254.892,36	22.918,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	202.191,00	246.691,00	35.999,82	109.236,82	0,13	137.454,18	36.000,00	109.177,00	0,14	137.514,00	59,82
Assistência Comunitária	3.366.005,00	3.689.311,20	626.790,97	2.060.570,32	2,39	1.628.740,88	565.257,98	1.622.256,32	2,06	2.067.054,88	438.314,00
SAÚDE	17.935.879,00	25.259.513,12	4.391.619,54	23.485.334,55	27,21	1.774.178,57	4.191.549,80	19.930.579,43	25,29	5.328.933,69	3.554.755,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	620.517,00	464.745,00	72.022,71	345.794,01	0,40	118.950,99	78.007,80	345.494,01	0,44	119.250,99	300,00
Atenção Básica	8.880.974,00	15.248.725,85	3.023.290,29	14.486.050,13	16,78	762.675,72	2.772.134,75	12.394.799,70	15,73	2.853.926,15	2.091.250,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.573.645,00	8.108.667,35	1.033.461,71	7.256.190,33	8,41	852.477,02	1.064.960,38	5.817.468,60	7,38	2.291.198,75	1.438.721,73
Suporte Profilático e Terapêutico	323.775,00	630.173,00	94.033,30	617.071,53	0,71	13.101,47	104.888,82	607.648,39	0,77	22.524,61	9.423,14
Vigilância Sanitária	536.968,00	807.201,92	168.811,53	780.228,55	0,90	26.973,37	171.558,05	765.168,73	0,97	42.033,19	15.059,82
TRABALHO	29.643,00	24.643,00	0,00	0,00	0,00	24.643,00	0,00	0,00	0,00	24.643,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.643,00	24.643,00	0,00	0,00	0,00	24.643,00	0,00	0,00	0,00	24.643,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.309.911,00	45.490.256,23	6.496.201,43	36.310.884,59	42,06	9.179.371,64	6.363.004,80	33.725.860,65	42,80	11.764.395,58	2.585.023,94
Ensino Fundamental	45.346.451,00	44.377.546,23	6.480.371,43	35.929.389,59	41,62	8.448.156,64	6.340.574,80	33.366.273,15	42,35	11.011.273,08	2.563.116,44
Ensino Médio	161.890,00	298.140,00	8.630,00	288.375,00	0,33	9.765,00	3.230,00	266.467,50	0,34	31.672,50	21.907,50



Ensino Superior	165.313,00	168.313,00	7.200,00	93.120,00	0,11	75.193,00	19.200,00	93.120,00	0,12	75.193,00	0,00
Educação Infantil	1.249.547,00	489.547,00	0,00	0,00	0,00	489.547,00	0,00	0,00	0,00	489.547,00	0,00
Educação Básica	386.710,00	156.710,00	0,00	0,00	0,00	156.710,00	0,00	0,00	0,00	156.710,00	0,00
CULTURA	654.145,00	691.515,00	0,00	424.087,42	0,49	267.427,58	0,00	424.087,42	0,54	267.427,58	0,00
Difusão Cultural	654.145,00	691.515,00	0,00	424.087,42	0,49	267.427,58	0,00	424.087,42	0,54	267.427,58	0,00
URBANISMO	13.288.994,00	9.925.286,81	938.292,38	6.962.762,98	8,07	2.962.523,83	995.785,46	6.739.129,90	8,55	3.186.156,91	223.633,08
Infra-estrutura Urbana	11.846.155,00	8.637.820,38	823.454,20	5.992.578,30	6,94	2.645.242,08	880.162,46	5.806.195,22	7,37	2.831.625,16	186.383,08
Serviços Urbanos	1.442.839,00	1.287.466,43	114.838,18	970.184,68	1,12	317.281,75	115.623,00	932.934,68	1,18	354.531,75	37.250,00
HABITAÇÃO	210.791,00	100.791,00	0,00	0,00	0,00	100.791,00	0,00	0,00	0,00	100.791,00	0,00
Habitação Urbana	210.791,00	100.791,00	0,00	0,00	0,00	100.791,00	0,00	0,00	0,00	100.791,00	0,00
SANEAMENTO	1.084.276,00	870.312,98	135.706,13	636.103,28	0,74	234.209,70	136.623,36	635.980,36	0,81	234.332,62	122,92
Saneamento Básico Urbano	1.084.276,00	870.312,98	135.706,13	636.103,28	0,74	234.209,70	136.623,36	635.980,36	0,81	234.332,62	122,92
GESTÃO AMBIENTAL	229.775,00	240.935,00	650,00	18.000,00	0,02	222.935,00	3.850,00	18.000,00	0,02	222.935,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.804,00	30.804,00	0,00	0,00	0,00	30.804,00	0,00	0,00	0,00	30.804,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	136.266,00	136.266,00	0,00	0,00	0,00	136.266,00	0,00	0,00	0,00	136.266,00	0,00
Controle Ambiental	62.705,00	73.865,00	650,00	18.000,00	0,02	55.865,00	3.850,00	18.000,00	0,02	55.865,00	0,00
AGRICULTURA	1.159.013,00	1.207.833,00	130.183,12	603.152,20	0,70	604.680,80	156.082,91	584.811,13	0,74	623.021,87	18.341,07
Abastecimento	168.874,00	115.874,00	0,00	0,00	0,00	115.874,00	0,00	0,00	0,00	115.874,00	0,00
Extensão Rural	165.117,00	204.517,00	80.700,88	80.700,88	0,09	123.816,12	80.700,88	80.700,88	0,10	123.816,12	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	250.742,00	200.742,00	0,00	0,00	0,00	200.742,00	0,00	0,00	0,00	200.742,00	0,00
Defesa Agropecuária	574.280,00	686.700,00	49.482,24	522.451,32	0,61	164.248,68	75.382,03	504.110,25	0,64	182.589,75	18.341,07
INDÚSTRIA	186.679,00	186.679,00	0,00	0,00	0,00	186.679,00	0,00	0,00	0,00	186.679,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	121.692,00	121.692,00	0,00	0,00	0,00	121.692,00	0,00	0,00	0,00	121.692,00	0,00
Promoção Industrial	64.987,00	64.987,00	0,00	0,00	0,00	64.987,00	0,00	0,00	0,00	64.987,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.813,00	142.813,00	0,00	69.881,93	0,08	72.931,07	0,00	69.881,93	0,09	72.931,07	0,00
Promoção Comercial	82.813,00	142.813,00	0,00	69.881,93	0,08	72.931,07	0,00	69.881,93	0,09	72.931,07	0,00
ENERGIA	1.356.928,00	1.523.028,00	257.217,65	1.268.887,02	1,47	254.140,98	243.643,62	1.255.304,63	1,59	267.723,37	13.582,39
Energia Elétrica	1.356.928,00	1.523.028,00	257.217,65	1.268.887,02	1,47	254.140,98	243.643,62	1.255.304,63	1,59	267.723,37	13.582,39
TRANSPORTE	3.834.460,00	3.734.126,04	437.199,16	3.283.161,02	3,80	450.965,02	354.945,48	3.097.676,14	3,93	636.449,90	185.484,88
Transporte Rodoviário	3.834.460,00	3.734.126,04	437.199,16	3.283.161,02	3,80	450.965,02	354.945,48	3.097.676,14	3,93	636.449,90	185.484,88
DESPORTO E LAZER	373.829,00	430.622,08	102.710,98	196.216,47	0,23	234.405,61	113.010,98	179.338,47	0,23	251.283,61	16.878,00
Turismo	128.830,00	83.830,00	0,00	21.000,00	0,02	62.830,00	0,00	4.122,00	0,01	79.708,00	16.878,00
Desporto Comunitário	244.999,00	346.792,08	102.710,98	175.216,47	0,20	171.575,61	113.010,98	175.216,47	0,22	171.575,61	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.281.723,00	4.017.023,00	610.946,27	3.608.493,04	4,18	408.529,96	689.464,41	3.576.943,37	4,54	440.079,63	31.549,67
Outros Encargos Especiais	3.281.723,00	4.017.023,00	610.946,27	3.608.493,04	4,18	408.529,96	689.464,41	3.576.943,37	4,54	440.079,63	31.549,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>106.213.710,00</b>	<b>108.121.763,38</b>	<b>14.676.051,73</b>	<b>86.326.852,31</b>	<b>100,00</b>	<b>21.794.911,07</b>	<b>15.275.724,64</b>	<b>78.794.871,18</b>	<b>100,00</b>	<b>29.326.892,20</b>	<b>7.531.981,13</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:27:15, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:27:15.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Recitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 023331/C-0  
Rua Barão de Cassilândia - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	97.341.810,00		78.932.834,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.870.011,00		2.920.940,90
IPTU	450.000,00		76.714,67
ISS	2.581.690,00		879.287,22
ITBI	297.180,00		189.632,30
IRRF	1.299.860,00		1.710.344,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.281,00		64.962,68
Contribuições	50.000,00		0,00
Receita Patrimonial	1.748.100,00		607.065,22
Aplicações Financeiras (II)	1.748.100,00		577.736,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		29.328,51
Transferências Correntes	90.462.699,00		75.382.750,50
Cota-Parte do FPM	40.660.721,00		33.186.913,00
Cota-Parte do ICMS	6.595.680,00		6.006.501,21
Cota-Parte do IPVA	670.080,00		538.996,93
Cota-Parte do ITR	12.000,00		20.007,80
Transferências da LC 61/1989	48.880,00		42.538,28
Transferências do FUNDEB	35.681.420,00		25.848.110,36
Outras Transferências Correntes	6.793.918,00		9.739.682,92
Demais Receitas Correntes	211.000,00		22.078,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	211.000,00		22.078,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	95.593.710,00		78.355.097,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.871.900,00		77.600,00
Operações de Crédito (VIII)	5.020.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	66.000,00		77.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	66.000,00		77.600,00
Transferências de Capital	3.785.900,00		0,00
Convênios	1.860.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.925.900,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.851.900,00		77.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	99.445.610,00		78.432.697,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	99.445.610,00		78.432.697,92



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	93.394.795,95	78.784.752,83	71.559.028,72	68.820.192,61	3.729.767,82	10.237,59	10.237,59
Pessoal e Encargos Sociais	50.801.174,99	43.254.913,28	41.468.266,72	40.870.992,99	494.634,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.590.067,96	35.529.839,55	30.090.762,00	27.949.199,62	3.235.133,11	10.237,59	10.237,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.590.067,96	35.529.839,55	30.090.762,00	27.949.199,62	3.235.133,11	10.237,59	10.237,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	93.391.242,95	78.784.752,83	71.559.028,72	68.820.192,61	3.729.767,82	10.237,59	10.237,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.478.677,43	7.543.809,48	7.235.842,46	6.809.737,36	439.229,60	0,00	0,00
Investimentos	11.567.664,43	4.664.976,15	4.358.007,13	3.931.902,03	439.229,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	178.376,00	158.766,40	158.766,40	158.766,40	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	178.376,00	158.766,40	158.766,40	158.766,40	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.732.637,00	2.720.066,93	2.719.068,93	2.719.068,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	11.746.040,43	4.823.742,55	4.516.773,53	4.090.668,43	439.229,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.387.283,38	83.608.495,38	76.075.802,25	72.910.861,04	4.168.997,42	10.237,59	10.237,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	105.387.283,38	83.608.495,38	76.075.802,25	72.910.861,04	4.168.997,42	10.237,59	10.237,59
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							1.342.601,87
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							1.342.601,87
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					293.369,35		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre					
	VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		577.736,71				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>1.920.338,58</b>				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.686.393,52				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	49.443.806,89	49.146.103,83				
DEDUÇÕES (XL)	-663.234,57	2.275.536,90				
Disponibilidade de Caixa	-663.234,57	2.275.536,90				
Disponibilidade de Caixa bruta	4.676.625,22	5.137.874,12				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.653.945,26	484.947,84				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	685.914,53	2.377.389,38				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	50.107.041,46	46.870.566,93				
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>3.236.474,53</b>				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-4.168.997,42				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>-932.522,89</b>				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-1.510.259,60</b>				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		102.381.510,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:29:24, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:29:24.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	461.122,26	2.845.779,22	2.829.100,54	0,00	477.800,94	28.343,34	9.967,32	9.967,32	9.967,32	0,00	28.343,34	506.144,28
PODER EXECUTIVO	461.122,26	2.845.779,22	2.829.100,54	0,00	477.800,94	28.343,34	9.967,32	9.967,32	9.967,32	0,00	28.343,34	506.144,28
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO	461.122,26	2.845.779,22	2.829.100,54	0,00	477.800,94	28.343,34	9.967,32	9.967,32	9.967,32	0,00	28.343,34	506.144,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>461.122,26</b>	<b>2.845.779,22</b>	<b>2.829.100,54</b>	<b>0,00</b>	<b>477.800,94</b>	<b>28.343,34</b>	<b>9.967,32</b>	<b>9.967,32</b>	<b>9.967,32</b>	<b>0,00</b>	<b>28.343,34</b>	<b>506.144,28</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:28:04, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:28:04.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.628.730,00			2.855.978,22	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	450.000,00			76.714,67	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.180,00			189.632,30	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.581.690,00			879.287,22	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.299.860,00			1.710.344,03	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.819.021,00			41.436.332,10	
2.1- Cota-Parte FPM	40.660.721,00			33.186.913,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.467.410,00			30.206.066,38	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.193.311,00			2.980.846,62	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.244.600,00			7.508.126,23	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	61.100,00			42.538,28	
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00			25.009,59	
2.5- Cota-Parte IPVA	837.600,00			673.745,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>54.447.751,00</b>			<b>44.292.310,32</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>9.525.142,00</b>			<b>7.691.097,10</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>4.086.795,75</b>			<b>3.381.980,48</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.779.120,00			25.904.570,03	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.061.930,00			17.624.418,55	
6.1.1- Principal	21.964.230,00			17.567.958,88	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	97.700,00			56.459,67	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.315.190,00			5.450.925,78	
6.2.1- Principal	8.315.190,00			5.450.925,78	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.684.100,00			2.829.225,70	
6.3.1- Principal	4.684.100,00			2.829.225,70	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	717.900,00			0,00	
6.4.1- Principal	717.900,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	12.439.088,00			9.876.861,78	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	856.339,71				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	856.339,71				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>26.760.909,74</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>33.722.126,65</b>	<b>26.508.908,58</b>	<b>25.516.698,87</b>	<b>24.936.979,87</b>	<b>992.209,71</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.740.859,65	18.900.719,30	18.577.727,98	18.577.727,98	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.740.859,65	18.900.719,30	18.577.727,98	18.577.727,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.981.267,00	7.608.189,28	6.938.970,89	6.359.251,89	992.209,71
10.2.1- Educação Infantil	214.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	11.638.856,00	7.608.189,28	6.938.970,89	6.359.251,89	992.209,71
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	128.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.508.908,58	25.516.698,87	24.936.979,87	992.209,71	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.508.908,58	25.516.698,87	24.936.979,87	992.209,71	0,00	7.892.280,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.900.719,30	18.577.727,98	18.577.727,98	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.133.199,02		18.900.719,30	18.900.719,30	72,96	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.414.612,85		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	424.383,86		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.590.457,00	387.871,16	387.871,16	0,00	1,50	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.812.383,93	1.812.383,93	0,00	0,00	1.812.383,93	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.812.383,93	1.812.383,93	0,00	0,00	1.812.383,93	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.946.303,30	4.486.133,59	3.929.328,13	3.708.751,66	0,00	
20.1- Educação Infantil	33.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.884.549,30	4.486.133,59	3.929.328,13	3.708.751,66	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	28.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.511.719,95	30.995.042,17	29.446.027,00	28.645.731,53	992.209,71	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	247.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	247.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.264.264,95	30.995.042,17	29.446.027,00	28.645.731,53	992.209,71	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.929.328,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						7.691.097,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						11.620.425,23
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
	11.073.077,58	11.620.425,23		26,24		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	919.093,78	919.093,78	789.953,83	0,00	129.139,95	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	74.013,25	74.013,25	72.663,25	0,00	1.350,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	845.080,53	845.080,53	717.290,58	0,00	127.789,95	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	3.550.870,00				2.222.781,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.982.370,00				1.848.182,31
31.1.1- Salário-Educação	672.600,00				570.365,52
31.1.2- PDDE	29.000,00				32.899,00
31.1.3- PNAE	759.570,00				865.975,10
31.1.4 - PNATE	406.000,00				369.714,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.115.200,00				9.227,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	548.500,00				374.599,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	20.000,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	6.806.430,28	4.255.433,68	3.665.974,89	3.523.242,12	589.458,79
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	234.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.114.991,28	3.873.938,68	3.306.387,39	3.166.654,62	567.551,29
32.3- ENSINO MÉDIO	288.656,00	288.375,00	266.467,50	266.467,50	21.907,50
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	168.313,00	93.120,00	93.120,00	90.120,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>45.491.724,23</b>	<b>36.312.594,59</b>	<b>33.727.570,65</b>	<b>32.776.847,85</b>	<b>2.585.023,94</b>
33.1- Despesas Correntes	42.933.606,99	35.560.130,48	33.200.996,54	32.349.763,74	2.359.133,94
33.1.1- Pessoal Ativo	28.745.473,99	23.526.346,04	22.960.396,62	22.737.751,38	565.949,42
33.1.2- Pessoal Inativo	3.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.182.611,00	12.033.784,44	10.240.599,92	9.612.012,36	1.793.184,52
33.2- Despesas de Capital	2.558.117,24	752.464,11	526.574,11	427.084,11	225.890,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.558.117,24	752.464,11	526.574,11	427.084,11	225.890,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	856.339,71			146.911,89	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.904.845,98			570.365,52	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	25.654.270,45			638.220,60	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.106.915,24			79.056,81	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	759.367,19			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	347.548,05			79.056,81	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO. Emissão: 29/01/2024, às 10:36:19. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:36:19.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.478.677,43	7.543.809,48	6.934.867,95
Investimentos	11.567.664,43	4.664.976,15	6.902.688,28
Inversões Financeiras	178.376,00	158.766,40	19.609,60
Amortização da Dívida	2.732.637,00	2.720.066,93	12.570,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.478.677,43	7.543.809,48	6.934.867,95

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.458.677,43	-7.543.809,48	-1.914.867,95
---	---------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:29/01/2024, às 10:27:52, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:27:52.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:29/01/2024, às 10:27:59.  
I Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	66.000,00	77.600,00	-11.600,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	41.000,00	77.600,00	-36.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.478.677,43	7.543.809,48	7.235.842,46	6.809.737,36	307.967,02	58.685,94	7.668.940,07
Despesas de Capital	14.478.677,43	7.543.809,48	7.235.842,46	6.809.737,36	307.967,02	58.685,94	7.668.940,07
Investimentos	11.567.664,43	4.664.976,15	4.358.007,13	3.931.902,03	306.969,02	58.685,94	7.635.762,40
Inversões Financeiras	178.376,00	158.766,40	158.766,40	158.766,40	0,00	0,00	19.609,60
Amortização da Dívida	2.732.637,00	2.720.066,93	2.719.068,93	2.719.068,93	998,00	0,00	13.568,07
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-6.790.823,30	-6.790.823,30

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:29/01/2024, às 10:28:07, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:28:07.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/0-0  
Rua Barão de Caetité - BahiaRICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.628.730,00	4.628.730,00	2.855.978,22	61,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.000,00	450.000,00	76.714,67	17,05
IPTU	450.000,00	450.000,00	76.714,67	17,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	297.180,00	297.180,00	189.632,30	63,81
ITBI	297.180,00	297.180,00	189.632,30	63,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.581.690,00	2.581.690,00	879.287,22	34,06
ISS	2.581.690,00	2.581.690,00	879.287,22	34,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.299.860,00	1.299.860,00	1.710.344,03	131,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.625.710,00	47.625.710,00	38.455.485,48	80,75
Cota-Parte FPM	38.467.410,00	38.467.410,00	30.206.066,38	78,52
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	25.009,59	166,73
Cota-Parte IPVA	837.600,00	837.600,00	673.745,00	80,44
Cota-Parte ICMS	8.244.600,00	8.244.600,00	7.508.126,23	91,07
Cota-Parte IPI-Exportação	61.100,00	61.100,00	42.538,28	69,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>52.254.440,00</b>	<b>52.254.440,00</b>	<b>41.311.463,70</b>	<b>79,06</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.343.682,00	7.515.336,52	7.268.869,14	96,72	6.367.081,84	84,72	6.031.720,03	80,26	0,00
Despesas Correntes	4.120.710,00	7.497.441,00	7.262.716,62	96,87	6.365.441,84	84,90	6.030.080,03	80,43	0,00
Despesas de Capital	222.972,00	17.895,52	6.152,52	34,38	1.640,00	9,16	1.640,00	9,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.896.199,00	4.525.697,00	4.441.743,53	98,14	3.958.006,89	87,46	3.667.098,97	81,03	0,00
Despesas Correntes	2.721.051,00	4.457.349,00	4.391.164,73	98,52	3.907.428,09	87,66	3.616.520,17	81,14	0,00
Despesas de Capital	175.148,00	68.348,00	50.578,80	74,00	50.578,80	74,00	50.578,80	74,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	131.107,00	228.305,00	215.550,44	94,41	215.550,44	94,41	215.550,44	94,41	0,00
Despesas Correntes	85.505,00	222.703,00	215.550,44	96,79	215.550,44	96,79	215.550,44	96,79	0,00
Despesas de Capital	45.602,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	172.150,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	172.150,00	12.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	86.649,00	36.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.374,00	23.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	63.275,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.629.787,00</b>	<b>12.318.137,52</b>	<b>11.926.163,11</b>	<b>96,82</b>	<b>10.540.639,17</b>	<b>85,57</b>	<b>9.914.369,44</b>	<b>80,49</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.926.163,11	10.540.639,17	9.914.369,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>11.926.163,11</b>	<b>10.540.639,17</b>	<b>9.914.369,44</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.196.719,56	6.196.719,56	6.196.719,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.729.443,56	4.343.919,61	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,87</b>	<b>25,52</b>	<b>24,00</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.289.430,00	8.289.430,00	8.489.238,85	102,41
Provenientes da União	7.759.030,00	7.759.030,00	8.339.915,28	107,49
Provenientes dos Estados	480.400,00	480.400,00	149.323,57	31,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.299.430,00</b>	<b>8.299.430,00</b>	<b>8.489.238,85</b>	<b>102,29</b>





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.513.349,00	7.729.446,33	7.217.180,99	93,37	6.027.717,86	77,98	5.770.117,28	74,65	0,00
Despesas Correntes	3.642.369,00	7.528.576,18	7.196.503,99	95,59	6.012.040,86	79,86	5.758.440,28	76,49	0,00
Despesas de Capital	870.980,00	200.870,15	20.677,00	10,29	15.677,00	7,80	11.677,00	5,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.563.439,00	3.488.963,35	2.814.446,80	80,67	1.859.461,71	53,30	1.759.040,01	50,42	0,00
Despesas Correntes	2.715.200,00	3.093.826,35	2.787.446,80	90,10	1.832.461,71	59,23	1.732.040,01	55,98	0,00
Despesas de Capital	1.848.239,00	395.137,00	27.000,00	6,83	27.000,00	6,83	27.000,00	6,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	192.668,00	401.868,00	401.521,09	99,91	392.097,95	97,57	342.511,73	85,23	0,00
Despesas Correntes	192.668,00	401.868,00	401.521,09	99,91	392.097,95	97,57	342.511,73	85,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	364.818,00	795.051,92	780.228,55	98,14	765.168,73	96,24	765.168,73	96,24	0,00
Despesas Correntes	353.417,00	793.650,92	780.228,55	98,31	765.168,73	96,41	765.168,73	96,41	0,00
Despesas de Capital	11.401,00	1.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	412.374,00	74.302,00	32.210,00	43,35	32.210,00	43,35	32.210,00	43,35	0,00
Despesas Correntes	312.253,00	72.181,00	32.210,00	44,62	32.210,00	44,62	32.210,00	44,62	0,00
Despesas de Capital	100.121,00	2.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.046.648,00</b>	<b>12.489.631,60</b>	<b>11.245.587,43</b>	<b>90,04</b>	<b>9.076.656,25</b>	<b>72,67</b>	<b>8.669.047,75</b>	<b>69,41</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.880.974,00	15.248.725,85	14.486.050,13	95,00	12.394.799,70	81,28	11.801.837,31	77,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.573.645,00	8.108.667,35	7.256.190,33	89,49	5.817.468,60	71,74	5.426.138,98	66,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	323.775,00	630.173,00	617.071,53	97,92	607.648,39	96,43	558.062,17	88,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.968,00	807.201,92	780.228,55	96,66	765.168,73	94,79	765.168,73	94,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	501.303,00	156.531,00	77.780,00	49,69	77.480,00	49,50	77.480,00	49,50	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.676.435,00</b>	<b>24.807.769,12</b>	<b>23.171.750,54</b>	<b>93,41</b>	<b>19.617.295,42</b>	<b>79,08</b>	<b>18.583.417,19</b>	<b>74,91</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>303.220,00</b>	<b>109.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>17.373.215,00</b>	<b>24.698.649,12</b>	<b>23.171.750,54</b>	<b>93,82</b>	<b>19.617.295,42</b>	<b>79,43</b>	<b>18.583.417,19</b>	<b>75,24</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:28:14, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:28:14.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/C-0  
Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	78.030.917,58	78.932.834,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão: 29/01/2024, às 10:29:38, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:29:38.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/0-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS				
Previsão Inicial				106.213.710,00
Previsão Atualizada				106.213.710,00
Receitas Realizadas				79.010.434,63
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				106.213.710,00
Créditos Adicionais				38.149.634,53
Dotação Atualizada				108.123.473,38
Despesas Empenhadas				86.328.562,31
Despesas Liquidadas				78.796.581,18
Despesas Pagas				75.629.929,97
Superávit Orçamentário				213.853,45
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				86.328.562,31
Despesas Liquidadas				78.796.581,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				78.932.834,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				78.932.834,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				77.056.603,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		293.369,35	1.342.601,87	457,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-2.686.393,52	3.236.474,53	-120,48
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.653.945,26	0,00	4.168.997,42	484.947,84
Poder Legislativo	4.653.945,26	0,00	4.168.997,42	484.947,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	122.386,87	0,00	94.043,53	28.343,34
Poder Legislativo	38.580,93	0,00	10.237,59	28.343,34
Poder Poder Judiciário	83.805,94	0,00	83.805,94	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.776.332,13	0,00	4.263.040,95	513.291,18
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.620.425,23	<18% / 25%>	26,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		18.900.719,30	70%	72,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		5.020.000,00
Despesa de Capital Líquida		7.543.809,48		6.934.867,95
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.540.639,17	15,00	25,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Emissão:29/01/2024, às 10:38:05, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:38:05.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/C-0  
Rua Barão de Caetitê - BahiaRICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Dezembro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
CARDIOCLINICA S/C LTDA.	01/11/2023	1.600,00	17013	11/12/2023	1.600,00	202312110004
VANESSA VEIGA DIAS & CIA LTDA	01/11/2023	1.120,00	17015	15/12/2023	1.120,00	202312150004
CLINICA PRADO NETTO LTDA ME	01/12/2023	1.260,00	17014	12/12/2023	1.260,00	202312120004
VANESSA VEIGA DIAS & CIA LTDA	01/12/2023	1.120,00	17086	21/12/2023	1.120,00	202312210002
CREDORES DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	07/12/2023	53.952,08	513	07/12/2023	53.952,08	202312070011
CREDORES DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	08/12/2023	53.952,08	513	08/12/2023	53.952,08	202312080015
<b>TOTAL</b>	-	<b>113.004,16</b>	-	-	<b>113.004,16</b>	-

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 117.756.885-34

JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
 CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
 CPF: 886.068.565-68  
 BA: 029331/O-0  
 Rua Barão de Caetité - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
 Contador(a)  
 CPF: 886.068.565-68



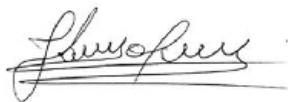
BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Novembro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
CARDIOCLINICA S/C LTDA.	02/10/2023	1.600,00	16926	20/11/2023	1.600,00	202311200015
VANESSA VEIGA DIAS & CIA LTDA	01/11/2023	1.120,00	16832	09/11/2023	1.120,00	202311090001
CLINICA PRADO NETTO LTDA ME	01/11/2023	1.260,00	16921	20/11/2023	1.260,00	202311200017
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.980,00</b>	-	-	<b>3.980,00</b>	-



MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 117.756.885-34



JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Planej. Adm. e Finanças  
CPF: 316.357.335-53

Ricardo Neves de Oliveira  
CPF: 886.068.565-68  
BA: 029331/O-0  
Rua Barão de Caetitê - Bahia

RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
Contador(a)  
CPF: 886.068.565-68



## Ata de Processo Deserto

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Registro de Preços Eletrônico - 001/2024PE

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/01/2024 08:17	17/01/2024 08:30	24/01/2024 08:30	29/01/2024 08:30	29/01/2024 08:31

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/01/2024 08:30	17/01/2024 08:30	22/01/2024 08:30	22/01/2024 08:31	17/01/2024 08:13	ISIDRO JOAQUIM MAGALHAES SILVA

### Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA NA COR VERDEESPECIFICAÇÃO: ROLOS DE GRAMA SINTÉTICA, FABRICADA EM POLIETILENO, COM TIPO DE FIO MONOFILAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA 52MM, COM MANTA DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO EMLÁTEX, DTEX 12.000 E TELA/BASE DUPLA (REFORÇADA), COM TODOS OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO, COMO FITA, GRANULADO DE BORRACHA, ARREIA FINA ETC. INCLUSIVE MÃO DE OBRA.COR DAS DEMARCAÇÕES BRANCO E AMARELO*GARANTIA DE ATÉ 05 ANOS	89,90	3.500	M²	Deserto	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			314.650,00				

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.pdf
09/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf
09/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
09/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_EDITAL.pdf
16/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_EDITAL 1ª RETIFICACAO.pdf
16/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
16/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf
16/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA OK.pdf
17/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA OK.pdf
17/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf
17/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
17/01/2024	2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_EDITAL 1ª RETIFICACAO.pdf
26/01/2024	2023_PE_21_MATERIAL_SEGURANÇA ELETRONICA_ARP 2101_JOSE BORGES_PUBLICADO.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/01/2024 - 08:17:07	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída



## Chat

Data	Apelido	Frase
16/01/2024 - 12:48:24	Sistema	O processo foi retificado em 16/01/2024 às 12:48.
16/01/2024 - 12:48:24	Sistema	Motivo: ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO.
16/01/2024 - 12:49:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA OK.pdf) em 16/01/2024 às 12:49.
16/01/2024 - 12:49:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf) em 16/01/2024 às 12:49.
16/01/2024 - 12:49:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf) em 16/01/2024 às 12:49.
16/01/2024 - 12:49:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_EDITAL 1ª RETIFICACAO.pdf) em 16/01/2024 às 12:49.
17/01/2024 - 08:13	Sistema	O processo foi republicado em 17/01/2024 às 08:13.
17/01/2024 - 08:15:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA OK.pdf) em 17/01/2024 às 08:15.
17/01/2024 - 08:15:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf) em 17/01/2024 às 08:15.
17/01/2024 - 08:15:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf) em 17/01/2024 às 08:15.
17/01/2024 - 08:15:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2024_PE_001_GRAMA_SINTETICA_EDITAL 1ª RETIFICACAO.pdf) em 17/01/2024 às 08:15.
26/01/2024 - 11:53:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2023_PE_21_MATERIAL_SEGURANÇA ELETRONICA_ARP 2101_JOSE BORGES_PUBLICADO.pdf) em 26/01/2024 às 11:53.
29/01/2024 - 08:34:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/01/2024 - 08:34:15	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

ISIDRO JOAQUIM MAGALHAES SILVA

Pregoeiro

Almir Pires de Carvalho

Apoio







## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024DE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CATRACAS E BANCOS DE RESERVA A SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DOMOLUX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.001.372/0001-91

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	2,00	UND	FORMALUX	BCP 12	R\$ 13.370,00	R\$ 26.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Descrição:** CONJUNTO DE BANCOS DE RESERVA COM 12 ACENTOS, COM COBERTURA EM POLICARBONATO. Estrutura de cobertura geral em aço-carbono industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários à estabilidade de conjunto, com ligações feitas através de solda MIG, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita com policarbonato compacto e=03 mm para padrão estádio e/ou alveolar e=06 mm para padrão quadra altamente resistente a impactos e com filtro de 99,99% contra-ataque de raios UVA, UVB, UVC, perfil de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gaxetas de borracha EPDM GX274 para fixação superior (através de parafusos autobrocantes) das chapas de policarbonato). Assentos de plástico termoformado, fixado na estrutura através de parafusos autobrocantes, no formato arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes.

1	2	1,00	UND	FORMALUX	BCP 2	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	---	------	-----	----------	-------	--------------	--------------	----------	----------	----------

**Descrição:** BANCOS DE RESERVAS COM 2 ASSENTOS COM MESA PARA ÁRBITRO, COBERTURA EM POLICARBONATO. Estrutura de cobertura geral em aço-carbono industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários à estabilidade de conjunto, com ligações feitas através de solda MIG, com superfície metálica protegida por pintura eletrostática. Cobertura feita com policarbonato compacto e=03 mm para padrão estádio e/ou alveolar e=06 mm para padrão quadra altamente resistente a impactos e com filtro de 99,99% contra-ataque de raios UVA, UVB, UVC, perfil de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gaxetas de borracha EPDM GX274 para fixação superior (através de parafusos autobrocantes) das chapas de policarbonato). Assentos de plástico termoformado, fixado na estrutura através de parafusos autobrocantes, no formato arco proporcionando maior conforto e proteção aos ocupantes.

<b>Subtotal</b>	<b>0,0000</b>	<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>%</b>	<b>-32.610,00</b>
<b>R\$</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>32.610,00</b>		

Fornecedor : GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA - 31.159.735/0001-96

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	5,00	UND	HENRY	CATRACA PEDESTAL MECÂNICA	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Descrição:** CATRACA ROLETA MECÂNICA COM CONTADOR MECÂNICO 5 DÍGITOS MODELO DE TRÊS BRAÇOS. Giro bidirecional com bloqueio mecânico individual do sentido desejado internamente da cabeça. Braços em inox. Estrutura em aço com pintura eletrostática na cor preta texturizada. Componentes do mecanismo temperados forjados em forno especial e proteção anticorrosiva (galvanização). Contador Mecânico 5 dígitos no sentido horário com opção de retesamento. Dimensões aproximadas: Altura: de 99 a 110 cm; Largura com os Braços: 60 a 65 cm.



<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0,0000</b>	<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>-12.500,00</b>
<b>R\$</b>	<b>R\$ 0,00</b>		
<b>12.500,00</b>			

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 45.110,00	R\$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 29 de Janeiro de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito

**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023IN  
CONTRATO Nº 001/2023IN****EMPRESA: GOVE LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA GOVE LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02.000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANCAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
<b>FONTES</b>	00 – Recursos Ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022IN  
CONTRATO Nº 004/2022IN****EMPRESA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 13.678.537/0001-57**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
<b>FONTES</b>	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022IN  
CONTRATO Nº 006/2022IN****EMPRESA: SUPERCONT GUANAMBI - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTÁBIL LTDA – CPF: 10.420.767/0001-23**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUPERCONT GUANAMBI - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2322 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA INTERNA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022IN  
CONTRATO Nº 007/2022IN****EMPRESA: EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
– CPF: 27.528.453/0001-41**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.01.000 - GABINETE DO PREFEITO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2014 - GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.35.00.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN  
CONTRATO Nº 008/2022IN****EMPRESA: AYRES, CATELINO e PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CPF:  
16.799.663/0001-58**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA AYRES, CATELINO e PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.01.000- GABINETE DO PREFEITO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2014 - GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.35.00.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 009/2022****EMPRESA: ADELSON CARDOSO COSTA – CNPJ: 32.632.863/0001-78**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ADELSON CARDOSO COSTA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2105 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 001/2022****EMPRESA: ADENIR DE SALES PINTO – CNPJ: 32.620.880/0001-95**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ADENIR DE SALES PINTO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 010/2022****EMPRESA: CARLOS HELIO SILVA NOVAIS – CNPJ: 32.714.681/0001-46**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2106 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 014/2022****EMPRESA: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA – CNPJ: 33.053.309/0001-07**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2110 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal n.º. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 002/2022****EMPRESA: DANIEL ROCHA TEIXEIRA – CNPJ: 45.292.325/0001-23**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **DANIEL ROCHA TEIXEIRA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2098 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 003/2022**

**EMPRESA: EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES – CNPJ: 32.592.948/0001-70,**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDESIO FERNANDO PEREIRA MAGALHÃES A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2099 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 022/2022**

**EMPRESA: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA – CNPJ: 32.590.438/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2118 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 007/2022**

**EMPRESA: JUNIO COUTO DOS SANTOS – CNPJ: 32.762.815/0001-02**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JUNIO COUTO DOS SANTOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafo para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2103 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 025/2022****EMPRESA: SEGURE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, – CNPJ: 35.144.804/0001-49**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SEGURE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2121 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 006/2022**

**EMPRESA: NILTON ROCHA TEIXEIRA – CNPJ: 43.601.945/0001-71**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **NILTON ROCHA TEIXEIRA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2102 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 011//2022****EMPRESA: ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA – CNPJ: 36.029.487/0001-82**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ABIMAEI MONTALVÃO DE SOUZA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2107 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 028/2022**

**EMPRESA: ADELSON CARDOSO COSTA – CNPJ: 32.632.863/0001-78**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ADELSON CARDOSO COSTA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2124 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal n.º. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 008/2022****EMPRESA: Ana Maria Carvalho Viana – CNPJ: 32.639.141/0001-45**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **Ana Maria Carvalho Viana** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafo para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2104 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º out-22****EMPRESA: CARLOS HELIO SILVA NOVAIS – CNPJ: 32.714.681/0001-46**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CARLOS HELIO SILVA NOVAIS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2106 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 013/2022**

**EMPRESA: Claudemar das Neves Santos – CNPJ: 43.497.192/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **Claudemar das Neves Santos** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2109 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 012//2022****EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA – CNPJ: 40.516.688/0001-81**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2108 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 017/2022****EMPRESA: EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CNPJ: 42.893.709/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2113 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 016/2022**

**EMPRESA: EDUARDO NUNES MIRANDA – CNPJ: 31.165.614/0001-57**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EDUARDO NUNES MIRANDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2112 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 015/2022**

**EMPRESA: GILVANO DOS SANTOS LIMA – CNPJ: 32.603.278/0001-40**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **GILVANO DOS SANTOS LIMA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2111 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal n.º. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 018/2022**

**EMPRESA: ISAAC FAGUNDES NUNES – CNPJ: 45.431.156/0001-65**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ISAAC FAGUNDES NUNES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2114 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 004/2022**

**EMPRESA: JAIRO MAGALHÃES CHAVES – CNPJ: 43.567.639/0001-66**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JAIRO MAGALHÃES CHAVES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2100 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 021/2022****EMPRESA: JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA – CNPJ: 32.592.159/0001-39**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2117 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 019/2022****EMPRESA: JOSE ANTONIO GOMES – CNPJ: 33.071.286/0001-55**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSE ANTONIO GOMES A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2115 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal n.º. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 022/2022****EMPRESA: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA – CNPJ: 32.590.438/0001-63**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO SOUZA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2118 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 023/2022****EMPRESA: MARLINDO RIBEIRO COSTA – CNPJ: 45.279.392/0001-08**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MARLINDO RIBEIRO COSTA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2119 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 024/2022****EMPRESA: ROSIVALDO NONATO RODRIGUES – CNPJ: 45.436.420/0001-53**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ROSIVALDO NONATO RODRIGUES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2120 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 026/2022****EMPRESA: SILVIO NOVAIS DA ROCHA – CNPJ: 43.419.164/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **SILVIO NOVAIS DA ROCHA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2122 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 027/2022****EMPRESA: WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA – CNPJ: 32.617.735/0001-55**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2123 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO N.º 005/2022****EMPRESA: WILLIAM DOS SANTOS GOMES – CNPJ: 40.913.109/0001-34**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **WILLIAM DOS SANTOS GOMES** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2101 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE  
CONTRATO Nº 020/2022****EMPRESA: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA0 – CNPJ: nº 32.604.158/0001-67**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA0 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022PE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2116 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2023 DE  
CONTRATO N.º 003/2023 DE****EMPRESA: NORANEI DE LIRA CASTRO 07895320505**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E NORANEI DE LIRA CASTRO 07895320505 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2023 DE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
<b>FONTES</b>	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2022  
CONTRATO Nº 006/2022DE**

**EMPRESA: SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA – CPF: 17.408.676/0001-11**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2022, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA; 08.08.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 16.16.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 13.13.000 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 15.15.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp; 15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%; 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30% FUNDEB; 15500000 - Salário Educação; 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE; 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% . 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde 16010000 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde 16020000 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA N.º 009/2023DI  
CONTRATO Nº 009/2023DI**

**EMPRESA: Sra. JARACI SANTOS FERREIRA, CPF nº 462968755-68**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A Sra. JARACI SANTOS FERREIRA, CPF nº 462968755-68 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA N.º 009/2023DI, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
<b>FONTES</b>	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2022DE  
CONTRATO N.º 010/2022DE**

**EMPRESA: EMILIANO RODRIGUES NETO 07378748560**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E EMILIANO RODRIGUES NETO 07378748560 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2022DE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.02.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA; 08.08.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 16.16.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 13.13.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 15.15.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
<b>FONTES</b>	00 – Recurso ordinários; 01 – Transferencias de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferencia do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferencias do FNDE; 02 – Transferencias de Impostos – 15% Saude; 14 – Transferencias do SUS _

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal n.º. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDOO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2022  
CONTRATO Nº 013/2022DE****EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA – CPF: 19.172.601/0001-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	08.08.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTES</b>	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%; 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde; 16010000 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde; 16020000 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21;

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**TERCEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 007/2022DI  
CONTRATO Nº 007/2022DI****EMPRESA: WAGNER MARCIO SILVA DO NASCIMENTO – CPF: 011.820.095-06**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **WAGNER MARCIO SILVA DO NASCIMENTO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 007/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	15.15.000 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM. E INDUSTRIA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2332 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 012/2022DI  
CONTRATO Nº 012/2022DI****EMPRESA: LEILA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 013.403.686-76**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **LEILA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 012/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	08.08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 019/2022DI  
CONTRATO Nº 019/2022DI****EMPRESA: EDINALDO FERNANDES FIUZA – CPF: 004.722.345-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EDINALDO FERNANDES FIUZA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 019/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA.
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 020/2022DI  
CONTRATO Nº 020/2022DI****EMPRESA: ANDRÉ LUIS DA SILVA – CPF: 891.181.385-00**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ANDRÉ LUIS DA SILVA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 020/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 021/2022DI  
CONTRATO Nº 021/2022DI****EMPRESA: JOÃO PEREIRA MATOS – CPF: 433.130.515-53**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOÃO PEREIRA MATOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 021/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp. 15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito



**SEGUNDO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 038/2022DI  
CONTRATO Nº 038/2022DI****EMPRESA: MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO – CPF: 343.302.595-91**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 038/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

**1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2024 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06.06.000 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2315 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 712 de 17/10/2023, publicada no DOM em 10/11/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz  
Prefeito





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C51E-296B-9892-3C49-ABDC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C51E-296B-9892-3C49-ABDC



### Hash do Documento

62cb95627a7c59a7152f77d01bddef3387082a0e01f7eee8a06d60ce12eacc96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2024 17:46 UTC-03:00